



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0401.06/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E DE FILMAGEM INCLUINDO CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, PRODUÇÃO E TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Assistência Social deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos - CE, 06 de Janeiro de 2023

Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso

